

## PORTARIA COREN-PE Nº 643/2021

*Designa Conselheiro para treinamento das  
Comissões de Ética dos Hospitais em Petrolina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0069/2021-COREN-PE

**Considerando** o Despacho nº 1602/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Marcos Antonio de Oliveira Souza, para posse e treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais a seguir: UNIVASF, Memorial de Petrolina, UPA Especialidades, UNIMED Petrolina, Neurocárdio e Hospital Dom Malan, em Petrolina, na VIII GERES, no período de 21 a 23/07/2021;

**Art. 2º** - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem e passagens, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Torres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária